

REVISTA ECONOMÍA



La vigencia de la Teoría Marxista de la Dependencia para el análisis de la violencia física letal en Brasil

Gabriel Miranda | Instituto Federal do Pará (IFPA) y Friedrich-Schiller-Universität Jena (Brasil)

RESUMEN: Frecuentemente, Brasil registra altos índices de violencia física letal, los cuales se concentran en los sectores más empobrecidos de la clase trabajadora. En este contexto, el presente ensayo tiene como objetivo analizar, a partir de los aportes de la Teoría Marxista de la Dependencia, cómo los homicidios resultan funcionales al modo de producción capitalista en su forma dependiente, con especial énfasis en el caso brasileño. Se concluye que una comprensión integral de la violencia física letal requiere necesariamente abordar la cuestión de la dependencia económica. Así, las reflexiones presentadas buscan contribuir al debate en el campo de los estudios sobre violencia y a la formulación de políticas públicas más efectivas.

PALABRAS CLAVE: Seguridad Pública, Homicidio, Violencia, Capitalismo dependiente, Violencia policial.

FECHA DE RECEPCIÓN 02/05/2025 FECHA DE REVISIÓN 26/06/2025 FECHA DE APROBACIÓN 28/10/2025

A atualidade da Teoria Marxista da Dependência para a análise da violência física letal no Brasil

RESUMO: O Brasil registra, recorrentemente, elevadas taxas de violência física letal, que se concentram entre os setores mais pauperizados da classe trabalhadora. Diante desse cenário, o presente ensaio busca apresentar, a partir das contribuições da Teoria Marxista da Dependência, como os homicídios são funcionais ao modo de produção capitalista em sua forma dependente, com particular ênfase no caso brasileiro. Desse modo, conclui-se que o enfrentamento da violência física letal em sua totalidade pressupõe o enfrentamento à dependência econômica. Espera-se que as discussões expostas possam animar o debate no campo dos estudos da violência e contribuir com a formulação de políticas públicas mais efetivas.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Pública, Homicídio, Violência, Capitalismo dependente, Violência policial.

CÓDIGOS JEL B14, B24, B51, K42, O54.

INTRODUÇÃO

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), relatório produzido de maneira periódica a respeito das expressões da (in)segurança no Brasil, entre 2013 e 2023, o país registrou, de acordo com os dados oficiais, 598.081 mortes violentas intencionais. Tais cifras indicam um processo sistemático de produção

da morte, que não se distribui de maneira homogênea entre o conjunto da população brasileira, mas, ao contrário, afeta sobretudo as pessoas não brancas, pobres e moradoras das periferias. Afinal, ainda de acordo com o referido relatório, 78% das vítimas de homicídio no Brasil no ano 2023 eram negras, enquanto o mesmo grupo étnico-racial representava 55,5% da população brasileira total, de acordo com o Censo Demográfico 2022 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024). Tal cenário agrava-se ainda mais quando analisados os dados relacionados aos assassinatos decorrentes de intervenção policial: 82,7% das vítimas em 2023 eram pessoas pretas ou pardas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Diante desse cenário, são variadas as correntes analíticas que se propõem a explicar as altas taxas de homicídio. Em conjunto a esses modelos de análise, projetos de intervenção com vistas a enfrentar o problema são propostos. Contudo, o que costuma ser negligenciado é o fato de que o debate sobre segurança pública não se esgota em si mesmo. Ou seja, reduzir os números de vítimas da violência física letal no Brasil não é uma tarefa que demanda exclusivamente reformas nas polícias, no sistema de justiça, no aparato de segurança pública ou em uma suposta “cultura de violência”. Ao contrário, trata-se de uma tarefa que demanda a integração entre diversas áreas da política social e econômica, incluindo educação, saúde, moradia, emprego, renda e assistência social.

Porém, como garantir essas políticas de maneira efetiva dentro dos moldes de uma economia dependente? Em síntese, a prevalência de estratégias necropolíticas e penais para o controle dos estratos mais pauperizados da classe trabalhadora está ontologicamente relacionada com a essência do capitalismo periférico. É defronte a essa questão que, ao longo deste ensaio, inspirados na radicalidade marxiana que ensina a tomar as coisas pela sua raiz, propomos uma compreensão para o cenário de violência e produção da morte no Brasil à luz da teoria marxista da dependência. Com isso, objetiva-se, ao mesmo tempo, demonstrar como a dependência econômica se relaciona com os altos índices de homicídios e apresentar a insuficiência de estratégias no campo da segurança pública que não considerem, no escopo de suas proposições, o debate macroeconômico.

1.– VIOLÊNCIA FÍSICA LETAL E TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA: UMA RELAÇÃO INCIPIENTE E NECESSÁRIA

Para a Teoria Marxista da Dependência (Marini, 2000a, 2000b, 2000c; Bambirra, 1974; Santos, 1970), o modo de produção capitalista constitui uma totalidade dialética. Ou seja, seguindo o legado iniciado por Marx em sua crítica da economia política e superando as *robinsonadas* do economicismo vulgar (Marx, 2011), a TMD admite que cada Estado-nação se forma como parte de uma totalidade integrada e, portanto, sob o risco de análises equivocadas, não deve ser analisado de maneira isolada. Embora nas camadas do formalismo burguês e da aparência fenomênica os países pareçam independentes, esses se encontram interligados, sobretudo na esfera da divisão internacional do trabalho.

Avançando na análise, os autores vinculados à TMD evidenciaram, no conjunto de suas produções, que a condição de país periférico, dependente, emergente,

subdesenvolvido, atrasado – ou qualquer outro adjetivo que se queira empregar – não consiste em uma falha interna das nações assim denominados. Portanto, tal condição não pode ser superada exclusivamente por meio de mudanças na política econômica nacional, uma vez que a condição de subdesenvolvimento representa parte constitutiva do processo de reprodução do capital em escala mundial.

Assim, desenvolvimento e subdesenvolvimento constituem duas faces de uma mesma moeda. Isto é, embora representem condições opostas, são engrenagens de uma mesma dinâmica de acumulação e reprodução do capital em escala global, de modo que é precisamente no subdesenvolvimento dos países situados na periferia do sistema capitalista que reside o “segredo” do desenvolvimento dos países que se situam no centro do sistema.

Tal distinção decorre das desiguais posições dos países na divisão internacional do trabalho e remonta, no caso brasileiro, ao próprio modo como o país se insere (ou é inserido) no capitalismo globalizado: de maneira subordinada à metrópole, sem um projeto nacional de desenvolvimento e com uma economia estruturada em um modelo agrário-exportador, latifundiário e escravista (Oliveira, 2003). Em síntese, conforme escreveu Karl Marx acerca do endividamento público no século XIX, “uma grande parte dos capitais que atualmente ingressam nos Estados Unidos, sem certidão de nascimento, é sangue de crianças que acabou de ser capitalizado na Inglaterra” (Marx, 2011, p. 1005).

Para remediar a posição desigual na divisão internacional do trabalho e, assim, manter os padrões capitalistas de acumulação, o mecanismo utilizado pelas economias da periferia capitalista é a superexploração da força de trabalho, conceito central para a TMD. Em linhas gerais, a superexploração caracteriza-se pela remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor e pode ser efetivada por meio de quatro modalidades, que geralmente se apresentam de forma integrada, embora possam ocorrer isoladamente. São elas: i) a remuneração da força de trabalho por um preço inferior ao seu valor real, que pode ser expresso em redução salarial ou em baixos salários; ii) o aumento do valor histórico-moral da força de trabalho sem o devido aumento da remuneração; iii) o aumento da intensidade do trabalho e; iv) a ampliação da jornada de trabalho. (Marini, 2000a, 2000b; Osorio, 2013). Destarte, a TMD explicita, nos termos da Economia Política, por que os trabalhadores situados na periferia do capitalismo são mais explorados do que aqueles dos países centrais: são eles que pagam a conta do subdesenvolvimento.

Dessa forma, em todas as modalidades de superexploração supracitadas são subtraídas do trabalhador as condições necessárias para a reposição de sua força de trabalho. Em determinadas situações, essa espoliação incide sobre o fundo de consumo, ao impedir que o trabalhador acesse os bens necessários à recomposição de sua capacidade laboral, como ocorre quando o salário é inferior ao seu valor real ou quando o aumento do valor histórico-moral da força de trabalho não é acompanhado por um reajuste correspondente da remuneração. Em outras circunstâncias, a superexploração recai sobre o fundo de vida, por meio do aumento da intensidade do trabalho ou da extensão da jornada laboral, impondo ritmos de produção extensivos e intensivos que conduzem a um processo de adoecimento físico e psíquico, com aumento, inclusive, do número de acidentes de trabalho. Conforme afirma Marcelo Carcanholo (2005, p. 6):

Com essa dinâmica de acumulação de capital, o capitalismo dependente pode crescer, contornando sua restrição externa. Entretanto, com esse quadro, fica fácil entender como essa dinâmica traz consigo as consequências inevitáveis da dependência: distribuição regressiva da renda e da riqueza, associada a uma marginalidade e violência crescentes.

Contudo, se, por um lado, apesar do apagamento¹ da TMD na academia e no debate público brasileiro, a sua relação com a Economia Política é evidente, as contribuições dessa escola de pensamento para o campo da segurança pública e dos estudos sobre violência urbana ainda não parecem ter sido devidamente exploradas, tendo em vista a escassa produção acadêmica a respeito. Pesquisas realizadas no Portal de Periódicos da CAPES², em abril de 2025, com as combinações de descritores “teoria marxista da dependência” e “homicídio/segurança pública”, indicam um total de zero produções disponíveis.

Ao substituir o descritor “teoria marxista da dependência” por “dependência”, são encontradas 41 publicações. No entanto, a maioria delas trata de temas relacionados à dependência química, tecnológica ou financeira, e os dois artigos que versam sobre dependência econômica não relacionam esse tópico e as taxas de homicídio ou a segurança pública.

Por sua vez, a combinação dos descritores “violência” e “capitalismo dependente” conduziu a um total de 17 publicações. Dessas, 2 artigos foram considerados para este estudo, sendo eles “Marxismo, pensamento social e formação subjetiva brasileira” (Oliveira *et al.*, 2024) e “Acumulação como violência, violência como acumulação: o Estado e o capitalismo dependente” (Campos & Oliveira, 2023). A partir dessas referências, outros dois artigos cujo esforço implica uma compreensão da violência sob a ótica da TMD também foram identificados. São eles: “A morte como força produtiva no capitalismo brasileiro” (Costa & Mendes, 2021) e “Estado autoritário na periferia do capitalismo: notas sobre a violência policial em tempos de crise do capital” (Campos, Oliveira & Cruz, 2021).

Ainda que os descritores utilizados e a base de dados em que as pesquisas foram realizadas não deem conta de esgotar a totalidade de possibilidades de busca, é possível traçar um panorama geral a respeito das contribuições da TMD nos debates sobre violência física letal. Se, por um lado, registra-se um cenário de escassez, por outro, não se pode desconsiderar as contribuições das poucas obras identificadas, que, desde 2021, somam esforços na superação do *mainstream* acadêmico nas análises da violência.

Aqui, no espaço deste ensaio, pretende-se seguir esse esforço crítico de interpretação das elevadas taxas de homicídios no Brasil, bem como da violência urbana, ou seja, sem recair em explicações que, quando não embebidas em leituras liberais e positivistas, ignoram a maneira como as características de um país dependente influenciam na produção e reprodução da violência. Afinal, como consequência do apagamento sistemático da tradição marxista latino-americana nessa agenda de pesquisas, o debate sobre segurança pública encontra-se hegemonicamente assentado na centralidade da punição e do castigo como métodos efetivos no combate à violência urbana.

De um lado, encontram-se perspectivas criminológicas como a Teoria das Janelas Quebradas (Kelling & Coles, 1996), que serviu de base para inspirar políticas de tolerância zero. Para essas perspectivas, o ser humano atua a partir de um cálculo racional, mensurando previamente a relação entre os possíveis benefícios e as consequências de suas ações. Nesse sentido, a maneira mais adequada para coibir novas

práticas delituosas – entre as quais se situa a violência física letal – seria o recrudescimento das estratégias punitivas, que desencorajariam a produção de novos crimes.

Contudo, a experiência histórica brasileira demonstra a insuficiência da estratégia punitivista, afinal, conforme apontado por (Miranda & Paiva, 2017, p. 47), o “vertiginoso aumento da população carcerária não parece ter proporcionado alguma redução na incidência de infrações como queriam os entusiastas do endurecimento penal”. Além disso, estudos apontam (Adorno & Salla, 2007; Salla, Dias & Silvestre, 2012) que o aumento do número de pessoas encarceradas no país se correlaciona com o fortalecimento das facções criminosas – principal “causa” de homicídios nos países da América Latina, de acordo com o Global Study on Homicide (United Nations Office on Drugs and Crime, 2023).

Por outro lado, existem as perspectivas atravessadas por um viés positivista, que, igualmente punitivistas e criminalizantes dos setores mais pauperizados e estigmatizados da estrutura de classes, ganharam destaque desde a publicação, em 1876, da obra *L'uomo delinquente*. Para essa escola criminológica, o crime é produto de alguém que possui características psíquicas ou biológicas que o levam ao delito (Lombroso, 2016). Tal interpretação essencializa o criminoso, produzindo estereótipos e etiquetando indivíduos como desviantes, mesmo sem que tenham cometido qualquer conduta ilícita. Caracterizada como um dos principais expoentes do racismo científico, a obra de Lombroso (2016), que inspirou políticas públicas e o senso comum criminológico, apresenta um grave equívoco metodológico: entender que a amostra de “participantes” do seu estudo representava uma amostra de criminosos quando, na verdade, representava os criminalizados – isto é, pessoas que, naquele período histórico possuíam uma probabilidade maior de sofrerem processos de criminalização.

Nesse sentido, as tendências de interpretação criminológica supracitadas apontam a pena como principal estratégia para garantir resultados efetivos no campo da segurança pública. Porém, ambas ignoram como fatores econômicos contribuem para tornar o crime uma opção atrativa para amplos setores da sociedade. Isto é, não consideram como a fome, o desemprego, os baixos salários e outras características de formações sociais dependentes estão associados à cooptação de jovens por facções criminosas e, conseqüentemente, com a manutenção de uma sociabilidade violenta.

Em contraposição, a Criminologia Crítica (Zaffaroni, 1988; Baratta, 2002) surge como uma alternativa às respostas fáceis e inefetivas apresentadas pelas tendências positivistas e liberais, buscando superar tanto as limitações apresentadas à compreensão dos fenômenos da violência e da criminalidade quanto propor alternativas que ultrapassem o escopo de ação da Justiça Retributiva, a qual, por vezes, se confunde com vingança. Além disso, busca situar as bases de uma aplicação da justiça que vise não apenas responsabilizar o infrator por sua conduta, mas evitar que tais sujeitos sejam socialmente produzidos, e, nos casos em que isso não for possível, responsabilizá-los de maneira adequada, sem recair nas ilusões promovidas pelo fetiche punitivista.

Assim, à exceção das correntes que se aglutinam em torno da Criminologia Crítica, os modelos explicativos criminológicos se perdem na ilusão de que é possível solucionar o problema por meio de reformas incrementais que não tocam na estrutura basilar do capitalismo dependente brasileiro. Como um cachorro que corre atrás do próprio rabo, o campo dos estudos sobre segurança encontra-se diante desse beco sem saída (Miranda & Paiva, 2017). É preciso, portanto, situar a

raiz do problema para, então, enfrentá-lo devidamente. Caso contrário, as soluções encontradas serão sempre limitadas.

Diante dessa lacuna teórica, eis que a Teoria Marxista da Dependência se apresenta como uma alternativa concreta, lançando luz sobre o fato de que, no Brasil, os elevados índices de violência física letal não se constituem um fenômeno isolado ou conjuntural, mas um elemento constitutivo da reprodução do capitalismo dependente brasileiro. Nesse sentido, a violência cumpre a função de gerir o contingente populacional que não está plenamente integrado ao mercado formal de trabalho ou que ocupa postos precários e, portanto, pode ser facilmente substituído.

2. – A FUNÇÃO SOCIAL DA MORTE NO CAPITALISMO PERIFÉRICO

Ao analisar a morte não como um fenômeno abstrato, Costa e Mendes (2021) situam as circunstâncias em que ela é produzida. Nesse empreendimento de análise, embora motivado pelas mortes provocadas pelo descumprimento deliberado das medidas sanitárias durante a pandemia da Covid-19 no Brasil durante o governo de extrema direita de Jair Messias Bolsonaro, os autores remontam ao período colonial para sublinhar que o desprezo pela vida no contexto brasileiro não assume um caráter disruptivo, mas é, ao contrário, um traço fundamental do Brasil desde a origem do país. Trata-se de um elemento necessário à manutenção do capitalismo dependente, tendo em vista que, devido ao volume excessivo do exército industrial de reserva em formações periféricas, “a morte para uma parcela dele se tornava funcional à manutenção da ordem” (Costa & Mendes, 2021, p. 97).

O homicídio (ou a violência física letal), objeto deste ensaio, é apenas uma entre as diversas formas pelas quais a morte é produzida na periferia do capitalismo. O Estado moderno, enquanto instrumento destinado à manutenção do capital – e, especificamente, o Estado brasileiro, enquanto alicerce do capitalismo dependente – pode atuar, por meio do seu aparato policial e bélico, diretamente na produção dessas mortes violentas intencionais, conforme analisado por Campos e Oliveira (2021). Contudo, mesmo quando o homicídio não é praticado diretamente por agentes estatais, não se pode desconsiderar que as condições propícias para a sua ocorrência foram desenvolvidas sob a atuação ou a omissão do Estado. Ele é, portanto, responsável por essas mortes. Um exemplo ilustrativo dessa atuação indireta pode ser observado no cenário de violência gerada pelas disputas entre facções criminosas na busca pelo domínio de territórios em que possam atuar no comércio ilegal de drogas.

A respeito da manifestação do Estado capitalista na periferia – essa forma política que garante as condições para a reprodução dos homicídios –, Ruy Mauro Marini (2020) o denominava “Estado de contrainsurgência”, enquanto Florestan Fernandes (2005), por sua vez, classificava-o como uma “autocracia burguesa”. Para ambos os autores, seguindo a tradição marxista, a violência e o caráter de classe são elementos centrais na análise da atuação do Estado brasileiro. Para Campos e Oliveira (2023), essa violência constitui um recurso indispensável à reprodução do capital na periferia do sistema capitalista.

Portanto, ao contrário do que uma análise sumária pode levar a crer, os altos índices de homicídios no Brasil não se explicam por fatores como a ausência de

policciamento³, crises conjunturais ou a suposta existência de uma “cultura da violência”. Trata-se, antes, de sintomas de uma formação social estruturada no racismo colonial e que, assentada em mecanismos de superexploração do trabalho, produz um exército de desempregados sujeitos a lógicas violentas de sociabilidade em busca de mecanismos de inserção marginal na sociedade de mercado. Nesse sentido, a produção da morte em larga escala não é um desvio, mas o padrão. Não se trata de uma falha do sistema, mas de uma engrenagem fundamental que opera como foi projetada: mantendo sagrados os fundamentos da acumulação de capital e descartando aqueles sujeitos considerados supérfluos ou inconvenientes à manutenção do capitalismo dependente brasileiro.

Ao analisarmos o histórico das políticas punitivo-repressivas no Brasil, identifica-se o controle dos setores mais pauperizados da população como uma marca constante. As forças de repressão do Estado assumiram, ao longo da história, a função de controlar revoltas populares gestadas em um tecido social profundamente desigual (Oliveira *et al.*, 2024; Campos & Oliveira, 2023). A própria polícia, organizada militarmente, evidencia que o seu objetivo é o mesmo das Forças Armadas: a contenção de um inimigo. Diante da impossibilidade de atender às demandas sociais constantes por meio de políticas públicas (isto é, pelo consenso), recorre-se à violência. Se o filósofo alemão Walter Benjamin definiu o sangue como o último recurso dos poderosos (Löwy, 2006), na periferia do capitalismo, ele é, não raras vezes, o primeiro recurso.

Voltar-se contra o próprio povo – seja por meio de golpes de Estado orquestrados pelas Forças Armadas, seja pela atuação de uma polícia interna – expõe uma característica de um país dependente, cuja função é delineada de maneira exógena e com vistas a atingir objetivos igualmente externos. Afinal, um país cuja economia, desde o período colonial, se baseia na exportação de *commodities* não necessita de um mercado interno forte. Logo, não demanda trabalhadores formais com direitos garantidos e salários que permitam uma inserção efetiva na sociedade de mercado (Marini, 2000a).

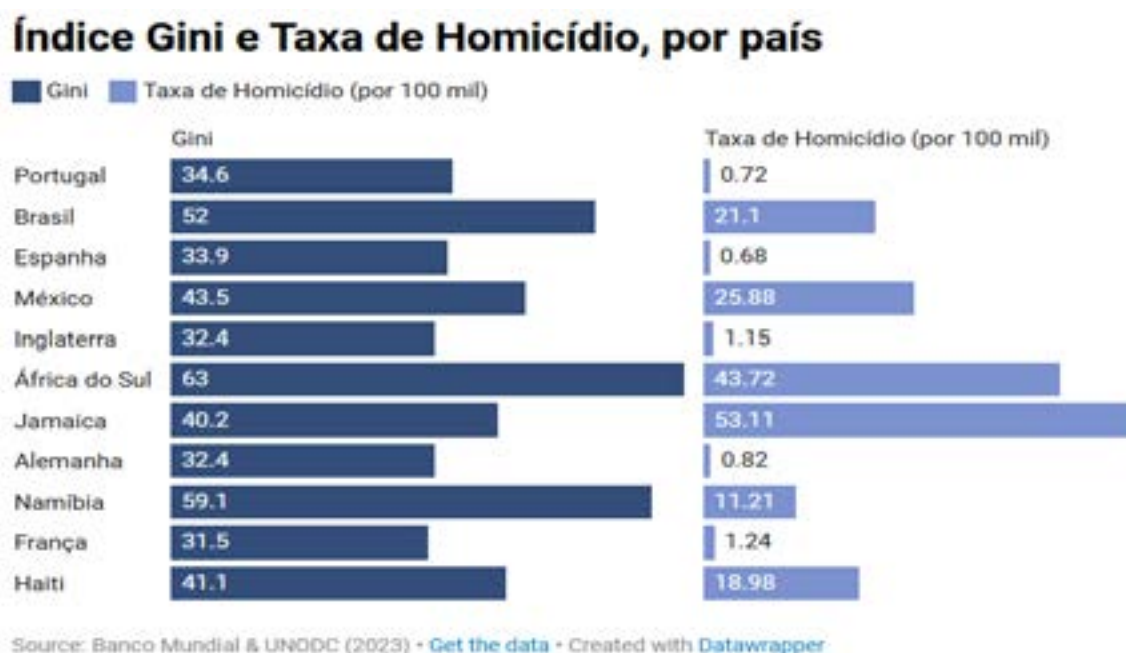
No contexto brasileiro, uma das marcas da condição de superexploração pode ser observada por meio da relação entre o salário mínimo necessário e o salário mínimo nominal. O primeiro, avaliado em março de 2025 em R\$ 7.398,94, representa uma projeção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)⁴ e indica, de acordo com Luce (2013, p. 149-150), “um parâmetro para avaliar a remuneração da força de trabalho em condições próximas ao seu valor”. Por sua vez, o salário mínimo nominal em 2025 no Brasil é de R\$ 1.518,00, o que representa apenas 20,51% do necessário, segundo o cálculo do DIEESE. Soma-se a esses números, o fato de que, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, o rendimento médio mensal real de 90% da classe trabalhadora era R\$ 3.422,00⁵, ou seja, 46,24% do salário mínimo necessário.

Diante disso, decorrem duas consequências típicas de uma economia dependente. Por um lado, são produzidos de mercados ilegais que cooptam integrantes dos setores mais precarizados para atuar em suas fileiras a fim de obter recursos necessários à sobrevivência. E, concomitantemente, produzem-se seres humanos supérfluos à ordem social – isto é, descartáveis dentro da lógica do capital. São os sujeitos que, em razão da posição que ocupam na estrutura de classes, não participam (ou o fazem de forma insuficiente) do processo de realização do valor por meio da aquisição de mercadorias.

A esses sujeitos, cuja vida é dispensável, a morte, no modo de produção capitalista, pode operar sem constrangimentos e os mecanismos ideológicos farão com que o homicídio desses sujeitos pareça necessário ou irrelevante. Em resumo, a violência física letal se manifesta como resposta à impossibilidade estrutural do capitalismo dependente em garantir condições dignas de vida para a classe trabalhadora. Nesse sentido, a produção da morte em larga escala encontra na TMD os contornos materialistas que permitem entender como o capitalismo produz e administra a morte de determinados grupos sociais.

De acordo com a 4ª edição *Global Study on Homicide* (United Nations Office on Drugs and Crime, 2023), a taxa de homicídios global em 2021 foi de 5.8 vítimas a cada 100 mil habitantes. Contudo, nas Américas e no continente africano, esse número quase triplicou, atingindo a marca de 15 homicídios a cada 100 mil habitantes nos continentes americanos e 12.7 na África. Por sua vez, a Europa registrou, no mesmo período, uma taxa média de 2.2 homicídios a cada 100 mil indivíduos. Ao desagregar os dados dos continentes, é possível observar uma diferença ainda maior na distribuição dos homicídios entre países do centro e países da periferia do sistema capitalista. O gráfico abaixo reúne doze países, sendo cinco deles europeus com histórico colonial e sete antigas colônias desses mesmos países, classificados de acordo com o índice Gini e a taxa de letalidade.

Figura 1. Relação entre índice Gini e taxa de homicídio, por país⁶.



Com base nos dados acima expostos, é possível identificar que países periféricos, além de apresentarem, como efeito da dependência econômica, uma tendência maior à concentração e desigualdade de renda, também amargam taxas de letalidade significativamente maiores do que os países do centro, o que corrobora a tese de que nas antigas colônias há uma permanência das relações violentas e uma economia política da morte. No caso específico da Jamaica, esse país apresenta uma

taxa de homicídio 46 vezes maior do que aquela registrada na Inglaterra e 78 vezes mais alta do que na Espanha, países que colonizaram a ilha caribenha séculos atrás.

A morte, portanto, pode ser compreendida nas formações sociais periféricas como um recurso para gerir o refugio da sociedade de mercado. E os sujeitos que ocupam as franjas dessa estrutura social têm cor e são, em sua maioria, pretos e pardos, conforme indicado na introdução deste artigo. Em termos metodológicos, não se trata de criar, a partir de uma perspectiva gnosiológica, uma relação entre classe e raça. Ou, como é comum nas Ciências Sociais, propor análises a partir de um “recorte racial”. A raça é um elemento constitutivo da classe. Sendo assim, não é possível relacioná-las simplesmente porque não se pode separá-las. São categorias indissociáveis e a parcela da classe trabalhadora mais afetada nesse processo de mortificação é, sobretudo, a negra.

É dentro dessa lógica que a TMD também fornece importantes contribuições para compreender o perfil racial da letalidade no Brasil. A formação social brasileira, caracterizada por quase 400 anos de escravidão formal, produziu um padrão racista de relações sociais e consolidou uma divisão do trabalho que relega a população negra à marginalidade, ao trabalho precarizado e à violência. A abolição formal da escravidão, em 1888, não foi acompanhada por políticas de reparação. Ao contrário: esteve associada a políticas racistas como a Lei de Terras (1850), ao incentivo à imigração europeia, bem como à manutenção de uma economia agroexportadora voltada aos interesses do capital estrangeiro. Essas escolhas políticas do Estado brasileiro perpetuaram a marginalização da população negra, criando um conjunto de obstáculos à sua inserção efetiva na sociedade de classes da República que nasce em 1889 e contribuindo para que esses sujeitos estejam, ainda hoje, mais expostos à violência (Moura, 2014; Fernandes, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste momento da exposição, o seguinte questionamento se apresenta: considerando as contribuições expostas neste ensaio e a necessidade de se manter coerente com a filosofia da práxis, o que fazer no campo da segurança pública para reduzir os índices de violência física letal no Brasil? Ora, se, como apontado, o homicídio é um elemento funcional ao modo de produção capitalista em sua forma dependente, qualquer política de segurança que pretenda ir à raiz do problema deve levar em consideração as manifestações da dependência econômica como questões incontornavelmente relacionadas ao campo da segurança pública. Isso não significa desconsiderar as iniciativas existentes, mas reconhecer seus limites quando desassociadas de uma reflexão no campo da economia política. Em última análise, trata-se de efetivar a intersectorialidade na formulação e implementação de políticas públicas de combate às mortes violentas intencionais.

A Teoria Marxista da Dependência oferece, portanto, não apenas uma interpretação crítica da realidade latino-americana, mas também caminhos para a formulação de políticas públicas. Um desses caminhos consiste em deslocar o debate sobre segurança pública para o campo da economia política. Afinal, como enfrentar a letalidade em um país no qual o Estado se estrutura para garantir a superexploração da força

de trabalho? Ou, ainda, como o Estado poderá implementar políticas de redução da violência se, simultaneamente, esse mesmo Estado gesta – por ação deliberada ou por inação – as próprias condições que produzem a violência, com o sistemático desmonte de programas sociais, o avanço de políticas draconianas de austeridade fiscal e a manutenção de condições precárias de trabalho?

É por isso que enfrentar a violência física letal exige, também, atacar as tendências estruturais da dependência econômica. E isso demanda a construção de um projeto nacional de desenvolvimento que valorize o salário mínimo, amplie os direitos sociais e enfrente a lógica rentista e extrativista que marca a economia brasileira. Não se trata, no entanto, de um convite à inércia em nome da espera por uma pretensa correlação de forças que garanta o momento “adequado” para se implementar políticas de combate à letalidade.

Ao contrário, diversas medidas podem e devem ser adotadas com urgência, como a desmilitarização da polícia, a criação de mecanismos democráticos de controle externo da atividade policial e a descriminalização das substâncias psicotrópicas. Contudo, tais medidas apenas alcançarão pleno efeito se articuladas com políticas de enfrentamento à dependência econômica e às suas consequências. A TMD aponta, portanto, para a necessidade de uma política pública de segurança que não esteja encerrada em si mesma, mas estrategicamente inserida em um projeto mais amplo de superação do capitalismo dependente e, conseqüentemente, de suas estratégias de extermínio.

Considerando os recorrentes reducionismos construídos em torno da tradição marxista, bem como o curto espaço deste ensaio, vale ressaltar, a fim de evitar interpretações equivocadas, que as ideias aqui desenvolvidas não constituem uma tentativa de explicar a violência de maneira unidimensional. Ao contrário, as análises expostas ao longo deste artigo se filiam aos modelos teóricos que compreendem a violência como um fenômeno produzido por diversas variáveis. O esforço empreendido consistiu em chamar a atenção para o fato de que há, na produção da violência física letal, uma variável determinante que é, por vezes, negligenciada: a dependência econômica.

Por fim, ainda que o presente ensaio possua o mérito de buscar estabelecer relações pouco exploradas entre a TMD e a violência física letal, há que se reconhecer as evidentes lacunas desse esforço, próprias de uma agenda de pesquisa ainda incipiente. De todo modo, espera-se que as análises formuladas possam animar o debate entre acadêmicos e formuladores de políticas públicas, tensionando tanto a agenda de decisões no campo da segurança pública quanto as agendas de pesquisa que se inserem nas intersecções entre as Ciências Econômicas e as Ciências Criminológicas.

REFERÊNCIAS

- Adorno, S., & Salla, F. (2007). Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, 21(61), 7-29.
- Bambirra, V. (1974). *El capitalismo dependiente latinoamericano* (1ª ed.). México: Siglo Veintiuno Editores.

- Banco Mundial. (s.d.). *Índice de Gini (estimativa do Banco Mundial)*. https://datos.bancomundial.org/indicador/SI.POV.GINI?name_desc=true
- Baratta, A. (2002). *Criminologia crítica e crítica do direito penal: Introdução à sociologia do direito penal* (J. C. dos Santos, Trad., 3ª ed.). Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia.
- Campos, G. A., & Oliveira, I. F. (2023). Acumulação como violência, violência como acumulação: o Estado e o capitalismo dependente. *Katálisis*, 26(3), 386-395. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2023.e93170>
- Campos, G. A., Oliveira, I. F., & Cruz, A. V. H (2022). Estado autoritário na periferia do capitalismo: notas sobre a violência policial em tempos de crise do capital. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 26(4), 404–411. <https://doi.org/10.22491/1678-4669.20210038>
- Carcanholo, M. D. (2005, outubro). Dependência e superexploração da força de trabalho no desenvolvimento periférico. Trabalho apresentado no *Seminário Internacional REG GEN: Alternativas à globalização*, Rio de Janeiro, Brasil. <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/reggen/pp06.pdf>
- Costa, P. H. A., & Mendes, K. T. (2021). A morte como força produtiva no capitalismo brasileiro. *Revista Fim do Mundo*, 2(4), 87–109. <https://doi.org/10.36311/2675-3871.2021.v2n4.p87-109>
- Fernandes, F. (2005). *A revolução burguesa no Brasil: Ensaio de interpretação sociológica* (5ª ed.). São Paulo: Globo.
- Fernandes, F. (2008). *A integração do negro na sociedade de classes* (2º vol.). São Paulo, Brasil: Globo.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). *Censo Demográfico 2022: Panorama*. IBGE. <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>
- Kelling, G. L., & Coles, C. M. (1996). *Fixing broken windows: Restoring order and reducing crime in our communities*. New York, NY: Free Press.
- Lombroso, C. (2016). *O homem delinquente* (S. J. Roque, Trad.). São Paulo: Ícone.
- Löwy, M. (2006). Anti-realismo e absolutas crenças relativas. *Margem Esquerda: Ensaio Marxistas*, (8), 59–75.
- Luce, M. S. (2013). A superexploração da força de trabalho no Brasil: Evidências da história recente. Em N. A. Filho (Org.), *Desenvolvimento e dependência: Cátedra Ruy Mauro Marini* (pp. 145–166). Brasília, Brasil: Ipea.
- Marini, R. M. (2000a). Dialética da dependência. Em E. Sader (Org.), *Dialética da dependência: Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini* (pp. 105–165). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Marini, R. M. (2000b). Dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil. Em E. Sader (Org.), *Dialética da dependência: Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini* (pp. 11–104). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Marini, R. M. (2000c). As razões do neodesenvolvimentismo: Resposta a Fernando Henrique Cardoso e a José Serra. Em E. Sader (Org.), *Dialética da dependência: Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini* (pp. 167–241). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Marini, R. M. (2020). O Estado de contrainsurgência. Em A. Nascimento, E. Nunes & T. Fidélis (Orgs.), *Economia, política e dependência: Contribuições para a análise do Estado e da superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente* (pp. 25–43). Maceió: Edufal.

- Marx, K. (2011). *O capital: Crítica da economia política. Livro I – O processo de acumulação do capital* (2ª ed.). São Paulo, SP: Boitempo.
- Miranda, G., & Paiva, I. L. (2017). Os becos sem saída do debate sobre segurança pública: notas sobre o fetiche do Estado penal. *Revista Psicologia Política*, 17(38), 44–56.
- Moura, C. (2014). *Dialética radical do Brasil negro* (2ª ed.). São Paulo, Brasil: Anita Garibaldi.
- Oliveira, F. (2003). *Crítica à razão dualista: O ornitorrinco*. São Paulo, SP: Boitempo.
- Oliveira, J. G. C. A. M., Costa, A. S., Costa, P. H. A., & Andrade, S. S. (2024). Marxismo, pensamento social e formação subjetiva brasileira. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, 16(1), 707–728. <https://doi.org/10.9771/gmed.v16i1.61212>
- Osorio, J. (2013). Fundamentos da superexploração. Em N. A. Filho (Org.), *Dialética da dependência: Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini* (pp. 241–295). Brasília, DF: Ipea.
- Salla, F., Dias, C. N., & Silvestre, G. (2012). Políticas penitenciárias e as facções criminosas: uma análise do regime disciplinar diferenciado (RDD) e outras medidas de controle da população carcerária. *Estudos de Sociologia*, 17(33), 333–352.
- Santos, T. (1970). The structure of dependence. *The American Economic Review*, 60(2), 231–236.
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2023). *Global study on homicide 2023*. https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global_study_on_homicide_2023_web.pdf
- Zaffaroni, E. R. (1988). *Criminología: aproximación desde un margen* (Vol. 1). Bogotá: Editorial Temis.

¹ Embora a TMD tenha, entre os seus principais fundadores e divulgadores, um time de intelectuais brasileiros, como Vânia Bambirra, Theotônio dos Santos e Ruy Mauro Marini, esses intelectuais desenvolveram grande parte de sua obra em castelhano. Isso ocorreu devido ao fato de que, entre 1964 e 1985, o Brasil estava sob uma ditadura civil-militar e esses sujeitos tiveram suas trajetórias acadêmicas no país interrompidas, sendo obrigados a se exilar em países como México e Chile, onde desenvolveram e publicaram diversas contribuições sobre a TMD. Associado a isso, muitos de seus escritos permanecem sem tradução para o português ou foram traduzidos tardiamente, após os anos 2000. *Dialética da dependência*, de Marini, por exemplo, foi publicado originalmente no México em 1973 e chegou ao Brasil apenas nos anos 2000. Esse apagamento não foi algo fortuito, mas se inscreve nas disputas políticas em torno da interpretação do subdesenvolvimento latino-americano. Enquanto a TMD oferecia uma crítica radical ao imperialismo e ao papel subordinado da burguesia interna, o pensamento desenvolvimentista e as abordagens funcionalistas ofereciam saídas conciliatórias, mais palatáveis às elites locais e ao *status quo* acadêmico.

² O Portal de Periódicos da CAPES é um dos maiores acervos científicos do mundo, reunindo conteúdos produzidos tanto nacionalmente quanto internacionalmente no campo científico.

³ Faz-se importante mencionar que as polícias, sobretudo a Polícia Militar, desempenham um papel fundamental nas taxas de homicídios no Brasil. De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024), no ano de 2023, segundo notificações oficiais, a polícia assassinou 6.393 pessoas, o que significa que, no referido ano, a cada 100 mortes violentas intencionais, aproximadamente 14 foram cometidas por agentes policiais.

⁴ Cf. <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>

⁵ Cf. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101709_informativo.pdf

⁶ Para a construção desse gráfico, foram utilizados os dados disponibilizados pelo Banco Mundial (s.d) e pelo *Global Study on Homicide* (United Nations Office on Drugs and Crime, 2023). Com relação ao índice Gini, a maioria dos países apresentou dados referentes ao ano de 2021 (Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Jamaica). Brasil e México apresentaram dados de 2022. Os outros países apresentaram dados de outros anos: Alemanha (2020), África do Sul (2014), Namíbia (2015), Haiti (2012). Com relação ao ano dos dados referentes à taxa de homicídio, à exceção da Inglaterra e da Namíbia, que apresentaram dados de 2021, todos os outros países possuem dados de 2022.